

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IGAPORÃ • BAHIA

5

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024 • ANO XII | N.º 2248

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2024

O Prefeito Municipal de Igaporã-Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, após exames dos autos do processo de Inexigibilidade nº 0022/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe para contratação de atração musical ARTISTA/BANDA: **CAVALEIROS DO FORRÓ** por meio da empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: **01.402.019/0001-27**, com sede à **Av. Rodrigues, nº 800, sala 1103, bairro Tirol, Município de Natal – RN, CEP: 59.020-200**. Objeto: contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa “SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024”, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor global de R\$ **170.000,00 (cento e setenta mil)**. Data da apresentação: 30/06/2024, às 00:00 horas. Nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Igaporã - Bahia, 03 de junho de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:18 horas do dia 05/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32A4-78F9-4BDF-0D38-9544> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0046-24-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0022-24-I-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0045-2024-PMI

**Contratado:** MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 01.402.019/0001-27, endereço: Av. Rodrigues, nº 800, sala 1103, bairro Tirol, Município de Natal – RN, CEP: 59.020-200.

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa “SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024”, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia.

DATA	ARTISTA
30/06/2024	CAVALEIROS DO FORRÓ

**Valor Global:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União

**Vigência:** 03/06/2024 a 31/12/2024.

**Base Legal:** Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 03 de junho de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.  
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – [licitacao@igapora.ba.gov.br](mailto:licitacao@igapora.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:18 horas do dia 05/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32A4-78F9-4BDF-0D38-9544> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0580-22-PMI.**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0580-22-PMI, por meio do processo administrativo nº 0320/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 0010/2022, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: LFX CONSULTORIA, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 07.429.911/0001-88, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo especializado em controle e operação da prestação de serviços de transportes diversos, com infraestrutura plena, para atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Igaporã-Ba. Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. Igaporã-Ba, em 27 de maio de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –  
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:18 horas do dia 05/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32A4-78F9-4BDF-0D38-9544> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0332-  
23-PMI.**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0332-23-PMI, por meio do processo administrativo nº 0245/2023 referente a Dispensa de Licitação nº 0134/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: GMF DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 17.575.482/0001-00, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de odontologia nas Unidades Básicas e Família de Saúde do Município de Igaporã-Ba, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. Igaporã-Ba, em 27 de maio de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –  
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:18 horas do dia 05/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32A4-78F9-4BDF-0D38-9544> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
SEXTO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0009-22-  
PMI.**

Sexto Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0009-22-PMI, por meio do processo administrativo nº 0134/2021 referente ao Pregão de Presencial nº 0007/2021, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: SILVIO FERNANDES CINTRA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 34.308.603/0001-77, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Internet com fornecimento de ip fixo de circuito dedicado de dados mídia com cabeamento em fibra óptica ou rádio (conforme lista de pontos) na sede da prefeitura municipal de Igaporã-Ba e suas secretarias, e nas unidades da zona rural. os serviços devem ser tcp ip com link de internet de 640 megabyte e garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo. Roteador e switchs fornecidos pela prestadora; Serviço gateway para conexão através de tecnologia “Wireless padrão” com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo; Serviço de Gateway para conexão através de tecnologia cabo-metálico (lan – 10/100/1000mb), através de Serviços TCP IP com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo, perfazendo um total disponível fullduplex de 640mb a serem distribuídos em conformidade com a demanda do Município, sem taxa de instalação - equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico/whatsapp. Constitui objeto deste 6º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. Igaporã-Ba, em 27 de maio de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –  
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:18 horas do dia 05/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32A4-78F9-4BDF-0D38-9544> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0297-23-PMI.**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0297-23-PMI, por meio do processo administrativo nº 0107/2023 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0044/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: SION SERVIÇO MEDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 21.495.653/0001-69, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios de Igaporã Ba. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. Igaporã-Ba, em 27 de maio de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –  
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:18 horas do dia 05/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32A4-78F9-4BDF-0D38-9544> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>